



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIII Nº 2110 – Terça – Feira 17 de Maio de 2022**

**RESOLUÇÃO Nº. 08, de 17 de Maio de 2022**

*Dispõe sobre as inscrições deferidas e indeferidas para o Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Aral Moreira/MS.*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar faz uso do presente instrumento após análise documental para apresentar os candidatos com inscrição homologadas para a prova de conhecimento específico e prova prática de informática, que será realizada no dia 28 de maio de 2022. Os candidatos tem 02 (dois) dias para recorrer da decisão a esta comissão, conforme Edital 001/2022/CMDCA.

Nº	CANDIDATOS	CONDIÇÃO
1.	Cintia Raquel Rios Rojas	Deferido
2.	Dayane Barbosa dos Santos	Deferido
3.	Marisa Andréia Ferreira Borja	Deferido
4.	Nadiele Cacéres Messa	Deferido
5.	Roselia Cabanha	Deferido

**Artigo 2º.** – O exame de conhecimento específico e prova prática de informática será aplicado no dia 28 de Maio de 2022, das 08:00 hs às 12:00 hs, horário do MS, na sala de informática da UNIGRAN NET, polo de Aral Moreira/MS, rua 19 de Novembro, n. 51, Centro. Será permitida a entrada dos candidatos até as 07hs:45m no local da prova. Levar caneta e documento com foto. Não será permitido uso de aparelho telefônicos durante a prova. A permanência mínima na prova é de 1 hora. Uso obrigatório da máscara de proteção.

**Artigo 3º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Umberto Balbino da Silva**  
Presidente do CMDCA

**Maria Tereza Recalde**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar

**CAMARA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RECEBIMENTO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, em cumprimento ao que determina o Art. 182, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno, comunica a população de Aral Moreira, o recebimento em Sessão Plenária do dia 03 de maio do corrente ano, do Projeto de Lei nº 897/2022, que, “Que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2023, E dá Outras Providências”.

Câmara Municipal de Aral Moreira, 03 de maio de 2022.

**MARIO ELIAS FERREIRA**

*Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização  
(assinatura no original)*

Registre-se e publique-se.